

Executivo 5

QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2009

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



PORTARIA Nº 1346/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO, a se deslocar de Garrafão do Norte ao município de Capanema, via terrestre, no período de 13 a 15/4/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II - CONCEDER 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de

abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1347/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA, a se deslocar de Barcarena ao município de Limoeiro do Ajuru, via terrestre, no período de 13 a 15/4/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II - CONCEDER 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de

abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1348/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça FABIANA CAROLINE TEIXEIRA CARDOSO, a se deslocar de Jacareacanga ao município de Itaituba, via terrestre, no período de 13 a 15/4/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II - CONCEDER 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de

abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1349/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ, a se deslocar de Marabá ao município de São João do Araguaia, via terrestre, nos períodos de 13 a 17/4/2009 e 27 a 29/4/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II - CONCEDER 6 (seis) diárias à Promotora de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de

abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1350/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA, a se deslocar de Ulianópolis ao município de Dom Eliseu, via terrestre, no período de 13 a 15/4/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II - CONCEDER 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de

abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

ATOS - PORTARIAS PGJ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738 ATO Nº 014/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, e pela Lei Complementar nº 039, de 9/1/2002, com suas modificações posteriores, e,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 7651/2009, em 18/03/2009;

RESOLVE:

CONCEDER, com fulcro no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, c/c o art. 122, §§1º ao 4º, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006, e os arts. 25 e 25-A, inciso I, da Lei Complementar nº 039, de 9/1/2002, modificada pelas Leis Complementares nºs 044/2003, 049/2005 e 051/2006, PENSÃO POR MORTE em favor da Sra. MERCEDES ELIZETE CERREJO MONTEIRO, viúva do Procurador de Justiça aposentado AMÉRICO DUARTE MONTEIRO, falecido em 7/3/2009, benefício que, nesta situação, em termos brutos, corresponderá a R\$-16.443,55 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), abaixo discriminado:

PROVENTOS INTEGRAIS	R\$-22.211,25
(-) LIMITE RGPS	R\$- 3.218,90
(=) PARCELA EXCEDENTE	R\$-18.892,35
(*) 70% S/EXCEDENTE	R\$-13.224,65
(+) LIMITE RGPS	R\$- 3.218,90
VALOR DA PENSÃO	R\$-16.443,55

Este Ato produzirá seus efeitos a contar da data do óbito (07/03/2009), em conformidade com o art. 29 da Lei Complementar nº 039/2002.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de abril de 2009.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

(PORTARIA Nº 1514/2009-MP/PGJ, DE 23/04/2009)

ATO Nº 019/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 8ª Sessão Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2009, publicada no D.O.E. de 15/05/2009;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057/2006, de 06.07.2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância AMARILDO DA SILVA GUERRA para a 2ª Entrância, no cargo de 2º Promotor de Justiça de Redenção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1026/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o

nº 1684/2009, de 20/01/2009;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;

R E S O L V E :

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória objetivando apurar o desaparecimento de bem e, se for o caso, posterior aplicação das sanções administrativas cabíveis.

II - DETERMINAR que os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), em substituição ao servidor Manoel Adilton

Peres de Oliveira, JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, apurem os fatos relatados constantes no Protocolo nº 1684/2009, de 20/01/2009.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de março de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(PORTARIA Nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 1668/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do Expediente protocolizado sob o nº 11869/2009, de 28/4/2009;

R E S O L V E :

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria nº 1026/2009-MP/PGJ, de 16/3/2009, publicada no DOE de 24/3/2009, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 4 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1317/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores MÁRCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES e LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES para, sob a Presidência do Dr. CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA, comporem a Comissão Especial de Licitação que será competente para processar e julgar o Convite nº 004/2009-MP/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de

abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1741/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1.620/2009-MP/PGJ, de 4/5/2009, publicada no D.O.E de 6/5/2009,

CONSIDERANDO o teor do expediente protocolizado sob nº 4778/2009, em 16/2/2009, de iniciativa da Exma. Sra. Dra. Mônica Rei Moreira Freire,

R E S O L V E :

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Promotora de Justiça de 2ª Entrância MÔNICA REI MOREIRA FREIRE, no período de 9/4 a 7/6/2009, sem prejuízo da integralidade do subsídio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de

maio de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(PORTARIA Nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 1757/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, e os termos dos arts. 15 e 16-A da Resolução nº 014/2003, de 18.11.2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 20.11.2003;

CONSIDERANDO os termos do parecer nº 79 ASS/JUR-PGJ-MP, de 17 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, o servidor estável abaixo, admitido neste Órgão Ministerial por meio do Concurso Público realizado em 2004:

NOME	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA PROMOÇÃO	CARGO
GUNNARVINGREN ANDRADE BITTENCOURT	AOM-A-I	AOM-A-II	MOTORISTA

II - O servidor efetivo que estiver no exercício de cargo de provimento em comissão neste Órgão Ministerial, e que tenha optado pela percepção da remuneração do respectivo cargo comissionado, será promovido; entretanto, o pagamento a esse título somente se efetivará por ocasião do retorno ao exercício